MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
Diretoria de Processos Seletivos – DIPS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas/MG, CEP 37130-001 | (35) 3701-9242 | www.unifal-mg.edu.br/dips

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE RESERVA DE VAGAS
PESSOAS PRETAS E PARDAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Base normativa: Lei nº 15.142/2025; Decreto nº 12.536/2025; Lei nº 8.745/1993; Resolução Consuni nº 74/2024 (procedimentos de heteroidentificação da UNIFAL-MG); edital do processo seletivo.

Preencha de forma legível ou digitada. Este formulário deve ser assinado pela pessoa candidata e entregue conforme as instruções do edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA

Nome completo:	
Nome social (se houver):	**Data de nascimento:**
Documento de identidade (RG ou CIN):	**CPF:**
E-mail:	**Telefone (com DDD):**
Função (professor substituto / visitante) / Área:	
Edital nº:	**Nº de inscrição:**

2. AUTODECLARAÇÃO

Eu, pessoa acima identificada, inscrita no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado (Lei nº 8.745/1993) da UNIFAL-MG, declaro, sob minha responsabilidade, que me enquadro na categoria abaixo assinalada, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE, e ratifico a autodeclaração feita no ato da inscrição:

☐ Pessoa preta

☐ Pessoa parda

3. PARTICIPAÇÃO ANTERIOR EM PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO

Já participei de procedimento de heteroidentificação na UNIFAL-MG?

☐ NÃO ☐ SIM. Ano: _____ Edital / processo: _____

Se SIM, resultado: ☐ deferido ☐ indeferido

4. CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que tive acesso ao edital e aos documentos orientadores disponibilizados pela UNIFAL-MG. Estou ciente de que:

a) minha autodeclaração tem presunção relativa de veracidade e será confirmada por procedimento de heteroidentificação realizado por comissão própria da UNIFAL-MG, em data, local e formato definidos no edital;

b) a comissão considera exclusivamente as minhas características fenotípicas no momento do procedimento. Não são considerados ascendência, registros documentais anteriores, fotografias ou laudos de qualquer natureza;

c) serei convocada(o) para o procedimento mesmo que minha pontuação permita a classificação na ampla concorrência, desde que habilitada(o) conforme o edital;

d) se a comissão não confirmar a autodeclaração, poderei continuar concorrendo às vagas de ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação suficiente em cada fase do processo, nos termos do edital. Esse resultado não significa, por si só, reconhecimento de má-fé, e caberá recurso nos prazos do edital;

e) o não comparecimento ao procedimento, sem justificativa aceita nos termos do edital, implicará a perda do direito à vaga reservada;

f) A prestação de informação falsa, apurada em procedimento administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, ensejará a eliminação do processo seletivo ou, se já tiver ocorrido a contratação, a anulação da admissão, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, inclusive pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), conforme o art. 4º da Lei nº 15.142/2025.

5. AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM E VOZ

☐ Autorizo a captação da minha imagem e voz, por fotografia e gravação audiovisual, durante o procedimento de heteroidentificação, exclusivamente para a sua realização, registro e análise de eventuais recursos. Estou ciente de que a gravação é requisito do procedimento, conforme o edital.

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Estou ciente de que os dados pessoais informados neste formulário, inclusive os dados sensíveis relativos a cor ou raça, serão tratados pela UNIFAL-MG exclusivamente para a execução da política de ações afirmativas, a realização do procedimento de validação e a análise de eventuais recursos, com acesso restrito às comissões e aos setores responsáveis, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Local: _____, _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura da pessoa candidata

Assine preferencialmente com o Assinador gov.br: www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica